



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 113/2025**, de autoria do Vereador Michel Carteiro, que “Institui a Semana Municipal de incentivo ao Comércio local no município de Parauapebas e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 23 de junho de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025